

PORTARIA Nº 346/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 162/2022/SINFRA, firmado com a empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen, localizada na Rodovia MT-140/324, com extensão de 50,55 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 444,84 m².

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - Presidente;
2. Engº Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 - 1º Membro;
3. Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 856c7da1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)